



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 16

LOTE 22 - QUADRA 77 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 21, esquerda mede 15,00m, divide com Trav.02 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 01, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 01 - QUADRA 78 - pela frente mede 6,00m, segue pela rua 30, deflete a direita em curva de raio de 9,00m em 14,14m, segue 3,00m, divide com a rua 27, deflete a direita em 15,00m, divide com o lote 02, deflete a direita em 12,00m, divide com o lote 34, fechando uma área de 163,63 metros quadrados.

LOTE 02 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 27, direita mede 15,00m, divide com o lote 01, esquerda mede 15,00m divide com o lote 03 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 33, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 03 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 27, direita mede 15,00m, divide com o lote 02, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 04 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 32, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 04 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 27, direita mede 15,00m, divide com o lote 03, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 05 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 31, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 05 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 27, direita mede 15,00m, divide com o lote 04, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 06 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 30, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 17

LOTE 06 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 27, direita mede 15,00m, divide com o lote 05, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 07 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 29, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 07 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 27, direita mede 15,00m, divide com o lote 06, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 08 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 28, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 08 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 27, direita mede 15,00m, divide com lote 07, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 09, e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 27, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 09 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 27, direita mede 15,00m, divide com lote 08, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 10 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 26, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 10 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 27, direita mede 15,00m, divide com lote 09, esquerda mede 15,00m, divide com lote 11 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 25, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 11 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m divide com a Rua 27, direita mede 15,00m, divide com o lote 10, esquerda mede 15,00m divide com lote 12 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 24, encerrando uma área de 135,00 m<sup>2</sup>.

Cont. Fls. 18





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 18

LOTE 12 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 27, direita mede 15,00m, divide com o lote 11, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 13 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 23, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 13 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 27, direita mede 15,00m, divide com o lote 12, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 14 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 22, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 14 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 27, direita mede 15,00m, divide com o lote 13, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 15 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 21, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 15 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 27, direita mede 15,00m, divide com o lote 14, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 16 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 20, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 16 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 27, direita mede 15,00m, divide com o lote 15, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 17 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 19, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 17 - QUADRA 78 - pela frente mede 6,00m, segue pela rua 31, deflete a esquerda em curva de raio de 9,00m em 14,14m, segue 3,00m, divide com a rua 27, deflete a esquerda em 15,00m, divide com o lote 16, deflete a esquerda em 12,00m, divide com o lote 18, fechando uma área de 162,63 m<sup>2</sup>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 19

LOTE 18 - QUADRA 78 - pela frente mede 6,00m, segue pela rua 31, deflete a direita em curva de raio de 9,00m em 14,14m, segue 3,00m, divide com a rua 28, deflete a direita em 15,00m, divide com o lote 19, deflete a direita em 12,00m divide com o lote 17, fechando uma área de 162,63 metros quadrados.

LOTE 19 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 18, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 20 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 16, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 20 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 19, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 21 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 15, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 21 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 20, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 22 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 14, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 22 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 21, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 23 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 13, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 23 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 22, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 24 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 12, encerrando uma área de 135,00 m<sup>2</sup>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 20

LOTE 24 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 23, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 25 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 11, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 25 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 24, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 26 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 10, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 26 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 25, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 27 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 09, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 27 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 26, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 28 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 08, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 28 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 27, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 29 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 07, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 29 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 28, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 30 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 06, encerrando uma área de 135,00 m<sup>2</sup>.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 21

LOTE 30 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 29, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 31 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 05, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 31 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com a rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 30, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 32 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 04, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 32 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com o lote 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 31, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 33 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 03, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 33 - QUADRA 78 - medindo pela frente 9,00m, divide com o lote 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 32, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 34 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 02, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 34 - QUADRA 78 - pela frente mede 6,00m, segue pela rua 30, deflete a esquerda em curva de raio de 9,00m em 14,14m, segue 3,00m, divide com a rua 28, deflete a esquerda em 15,00m, divide com o lote 33, deflete a esquerda em 12,00m, divide com o lote 01, fechando uma área de 162,63 metros quadrados.

Cont. Fls. 22





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 22

LOTE 01 - QUADRA 79 - pela frente mede 7,00m, segue pela Rua 28, deflete a esquerda em curva de raio de 9,00m, em 21,75m confrontando com a confluência da Rua 28 e Av. B, deflete a esquerda em 13,00m, divide com o lote 07, deflete a esquerda em 15,00m, divide com o lote 02, fechando uma área de 212,26 metros quadrados.

LOTE 02 - QUADRA 79 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 01, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 03 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 07, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 03 - QUADRA 79 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 02, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 04 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 06, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 04 - QUADRA 79 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 03, esquerda mede 15,00m, divide com Trav.01 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 05, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 05 - QUADRA 79 - medindo pela frente 9,00m, divide com Rua 29, direita mede 15,00m, divide com a Trav. 01, esquerda mede 15,00m, divide com lote 06 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 04, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 06 - QUADRA 79 - medindo pela frente 8,00m, confrontando-se com a Rua 29, de quem olha de frente para o lote à direita mede 15,00m, dividindo com o lote 05, deflete a esquerda em 9,00m dividindo com o





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001/90

Fls. 23

lote 03, deflete a esquerda em 13,75m, dividindo com o lote 07, deflete a esquerda em 1,50m, confrontando com Av. B, encerrando uma área de 134,38 metros quadrados.

LOTE 07 - QUADRA 79 - pela frente mede 25,94m, divide com a Av. B, deflete a esquerda em 13,75m, divide com o lote 06, deflete a esquerda em 22,00m, divide com os lotes 01 e 02, fechando uma área de 151,25 metros quadrados.

LOTE 01 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com a Trav. 01, esquerda mede 15,00m, divide com lote 02 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com lote 22, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 02 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 01, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 03 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 21, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 03 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 02, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 04 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 20, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 04 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 03, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 05 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 19, encerrando uma área de 135,00 metros quadrados.

LOTE 05 - QUADRA 80 - medindo pela frente 9,00m, divide com a Rua 28, direita mede 15,00m, divide com o lote 04, esquerda mede 15,00m, divide com o lote 06 e finalmente aos fundos mede 9,00m, divide com o lote 18, encerrando uma área de 135,00m<sup>2</sup>.

Cont. Fls. 24

